DECRETO N.º 162/2016

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica prorrogada a nomeação temporária do Sr. **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, para as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no período de 44 horas semanais, até 28/02/2017, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.
- **Art. 2.º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.
 - Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação